

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO A SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, art. 39, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 794, de 25 de maio de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda em duas escolas para deslocamento de Neópolis aos povoados: Mussuípe e Cacimbas, com diretora das unidades escolares em ambos os povoados.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Interiorização de 15% (quinze por cento), a servidora Municipal: ANNICE BARROSO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 015130, exercente do cargo em Função Gratificada de Diretora Escolar das Escolas Municipais: Joaquim Medeiros Chaves, povoado Cacimbas e, Ver. Francisco Duda da Silva, povoado Mussuípe.

Parágrafo único. A concessão da referida gratificação, tem por ponto de partida a sede do Município, e, terá como base o vencimento básico correspondente à sua carga horária mensal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 22 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>